



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 48/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos I e III do Regimento Interno do Crea-AM.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir o expediente do CREA-AM nos dias de Feriados de Carnaval 2019;

CONSIDERANDO o feriado do carnaval que será no dia 5 de março de 2019, terça-feira, e quarta-feira de Cinzas no dia 6 de março de 2019;

CONSIDERANDO que até a presente data ainda não foi definido pela diretoria do Crea/AM o calendário oficial de feriados e ponto facultativos para o exercício de 2019;

RESOLVE:

ALTERAR os horários de expediente nos dias abaixo.

- **4 de março:** Expediente Normal.
- **5 de março:** Feriado Nacional.
- **6 de março:** Início do Expediente a partir de 12h

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

Arildo Pires Lopes
Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES Ph.D.**
Presidente do **CREA-AM**, em exercício

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171
Site: www.crea-am.org.br

Recebido em: 15/02/19
Rozani
Selma Souza dos Santos
Ger. Administrativa
Mat. 392/03 - CREA/AM

Swami A. J. de Vasconcelos
Superintendente Adj. de Fiscalização
Mat. 390/12

Recebido em: 15/02/2019
Jamilie Araújo
Jamilie Araújo Feliciano
Mat. 506/13 CREA-AM
PSTE - Administrativo

Rosângela Azevedo de Oliveira
Eng. Afonso F. Bernardes Jr.
Ouvidor
Mat. 545/18 - CREA-AM



CREA-AM SU PR	
Fls.	
Matrícula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Mem. nº 26/2019-SUPR

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

De: Superintendente do Crea-AM.

Para: Chefe do Gabinete do Crea-AM.

Assunto: Feriado de Carnaval 2019.

Prezada Chefe de Gabinete,


Considerando o feriado do Carnaval que será no dia 5 de março de 2019, terça-feira, e quarta-feira de Cinzas no dia 6 de março de 2019; Considerando que até a presente data ainda não foi definido pela Diretoria do Crea-AM o calendário oficial de feriados e ponto facultativos do Crea-AM para o exercício de 2019; Considerando que as alterações nos horários de expediente do Crea-AM deverão ser informados com antecedência aos empregados, conselheiros, profissionais, empresas e à sociedade no site e mídias sociais, solicito a elaboração de uma portaria conforme a seguir:

4 de março: expediente normal.

5 de março: feriado nacional.

6 de março: início do expediente a partir de 12h.

Atenciosamente,


MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Superintendente do CREA-AM
Matrícula nº 541/18

Crete.
Atop: 13/02/19
Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.
Vice-Presidente do Crea-AM